Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA N° 53/2025. 3
PORTARIA N° 54/2025. 4
PORTARIA N° 55/2025. 5
PORTARIA N° 56/2025. 6
PORTARIA N° 57/2025. 7
PORTARIA N° 58/2025. 8
PORTARIA N° 59/2025. 9
PORTARIA N° 60/2025. 10
PORTARIA N° 61/2025. 11
PORTARIA N° 62/2025. 12
PORTARIA N° 63/2025. 13
PORTARIA N° 64/2025. 14
PORTARIA N° 65/2025. 15
PORTARIA N° 66/2025. 17
PORTARIA N° 67/2025. 18
PORTARIA N° 68/2025. 19
PORTARIA N° 69/2025. 20
PORTARIA N° 70/2025. 21
PORTARIA N° 71/2025. 22
PORTARIA N° 72/2025. 24
PORTARIA N° 73/2025. 25
PORTARIA N° 74/2025. 26
PORTARIA N°75 /2025. 27
PORTARIA N°76 /2025. 28
PORTARIA N°77/2025. 29
PORTARIA N°78/2025. 31
PORTARIA N°79 /2025. 32
PORTARIA N°80 /2025. 33
PORTARIA N°81 /2025. 34
PORTARIA N°82 /2025. 35
PORTARIA N°83 /2025. 36
PORTARIA N°84 /2025. 37

Página 1 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°85 /2025. 39
PORTARIA N°86 /2025. 40
PORTARIA N°87 /2025. 41
PORTARIA N°88 /2025. 42
PORTARIA N°89 /2025. 43
PORTARIA N°90 /2025. 44
PORTARIA N°91 /2025. 46
PORTARIA N°92 /2025. 47
PORTARIA N°93 /2025. 48
PORTARIA N°94 /2025. 49
PORTARIA N°95 /2025. 50
PORTARIA N°96 /2025. 51
PORTARIA N°97 /2025. 53
PORTARIA N°98 /2025. 54
PORTARIA N°99 /2025. 55
PORTARIA N°100 /2025. 56
PORTARIA N°101 /2025. 57
PORTARIA N°102 /2025. 58
PORTARIA N°103 /2025. 60
PORTARIA N°104 /2025. 61
PORTARIA N° 104 /2025. 62
PORTARIA N° 105 /2025. 63
PORTARIA N° 106 /2025. 64
PORTARIA N° 107/2025. 66
PORTARIA N° 108/2025. 67
PORTARIA N° 109/2025. 68
PORTARIA N° 110 /2025 69
PORTARIA N° 111/2025. 71
PORTARIA N° 112 /2025. 72
PORTARIA N° 113 /2025. 73
PORTARIA N°114 /2025. 74
PORTARIA N° 115/2025. 76
PORTARIA N° 116 /2025. 77
PORTARIA N° 117/2025. 78
PORTARIA N° 118/2025. 79
PORTARIA N° 119/2025. 81

Página 2 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°120/2025.....82
PORTARIA N°122/2025.....83
PORTARIA N°123/2025.....84
PORTARIA N°124/2025.....86
PORTARIA N°125/2025.....87
PORTARIA N°126/2025.....88
PORTARIA N°127/2025.....89
PORTARIA N°128/2025.....91
PORTARIA N°129/2025.....92
PORTARIA N°130/2025.....93
PORTARIA N°131/2025.....94
PORTARIA N°132/2025.....96
PORTARIA N°133/2025.....97
PORTARIA N°134/2025.....98
PORTARIA N°135/2025.....99
PORTARIA N°136/2025.....101
PORTARIA N°137/2025.....102
PORTARIA N°138/2025.....103
PORTARIA N°139/2025.....104
PORTARIA N°140/2025.....105
PORTARIA N°141/2025.....107
PORTARIA N°142/2025.....108
PORTARIA N°143/2025.....109
PORTARIA N°144/2025.....110
PORTARIA N°145/2025.....111

Página 3 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N° 53/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de **15% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para o professor **ADEILSON FERREIRA DE MELO**, matrícula nº **424-1**, inscrito no CPF nº **890.379.103-78**, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 54/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 4 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de **15% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para o professor **ADEILSON FERREIRA DE MELO**, matrícula nº **4997-1**, inscrito no CPF nº **890.379.103-78**, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 55/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 5 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de **5% (cinco por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **ADELMA REIS DA SILVA**, matrícula 4942-1, CPF 016.716.123-70, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 56/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 6 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **ANA LÚCIA SANTANA RIBEIRO**, matrícula 214-1, CPF 493.552.443-04, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 57/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 7 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de **5% (cinco por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **ARANILDA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 447-1, CPF 706.220.603-25, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 58/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 8 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **BÁRBARA DÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 4687-1, CPF 020.526.563-40, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 59/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 9 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **EDEILDE DE JESUS PIRES**, matrícula 4890-1, CPF 048.104.003-01, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 60/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 10 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professor **EDNALDO DA SILVA E SILVA**, matrícula 4598-1, CPF 001.165.463-52, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 61/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 11 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**0% (dez por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professor **ELIEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 745-1, CPF 460.397.833-20 – Gratificação 10%, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 62/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 12 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de **5% (cinco por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professor **ELTON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 4965-1, CPF 027.693.663-94, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 63/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 13 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para o professor **LAUDEMIR PEREIRA NASCIMENTO**, matricula de n. 565-1, CPF de n. 989.648.103-25, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 64/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e

Página 14 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **LINDIONETE DO NASCIMENTO SANTOS, matricula** 770-1, CPF de n. 331.816.593-04, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 65/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos

Página 15 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**0% (dez por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **LUSINELMA ABREU DE ASCENÇÃO,** matricula n.3898-1, CPF de n. 822.164.013-15, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Página 16 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N° 66/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 15**% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **MARIELMA ARAÚJO CARVALHO**, matricula de n. 5252-1, CPF de n. 871.424.733-04, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Página 17 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 67/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Página 18 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **MARIA CLAUDINA GOMES DA SILVA**, matricula de n. 5294-1, CPF de n. 015.301.373-73, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 68/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

Página 19 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS BRAGA**, matricula de n. 5021-1, CPF de n. 913.360.152-68, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 69/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

Página 20 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **MARIA DA PAZ BARROS GOMES**, matricula de 5166-1, CPF de n. 856.789.963-04, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 70/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 21 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**0% (dez por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **GISELE PEREIRA NASCIMENTO** – Matrícula **5295-1** – CPF **019.448.243-08**, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 71/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e

Página 22 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 10**% (dez por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professor **HERÁCLITO SOUSA PIRES** – Matrícula **518-1** – CPF **838.631.503-25**, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

Página 23 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 72/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**0% (dez por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professor **HERÁCLITO SOUSA PIRES** – Matrícula **671-1** – CPF **838.631.503-25**, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 24 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 73/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

Página 25 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**5% (quinze por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professor **JORGE LUIS FERRAZ** – Matrícula **4646-1** – CPF 016.720.673-75**,** com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 74/2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Especialização em Educação aos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 42º, da Lei Municipal nº 612/2009, que estabelece o regramento da Gratificação por Especialização em Educação para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

Página 26 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir desta data, Gratificação por Especialização em Educação no percentual de 1**0% (dez por cento)**, nos termos do Artigo 42º da Lei 612/2009, para a professora **KASSIARA DA SILVA FERREIRA,** Matrícula de n. **4629-1,** CPF de nº 958**.350.753-91**, com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°75 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 27 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ÂNGELA SÔNIA DO NASCIMENTO,** matrícula de nº 5080-1, inscrita no CPF sob o nº 889.285.943-91, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°76 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 28 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ANTÔNIA MARIA SILVA DE SOUZA**, matrícula de nº 5244-1, inscrita no CPF sob o nº 781.212.723-00, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°77/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 29 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV-, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ARANILDA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula de nº 447-1, inscrita no CPF sob o nº 706.220.603-25, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Página 30 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°78/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível I para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **CLAUDIONICE DE JESUS SILVA REIS** , matrícula de nº 4904-1, inscrita no CPF sob o nº 654.123.033-15, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Página 31 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°79 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **CLEONICE DOS REMÉDIOS SILVA DA SILVA** , matrícula de nº 463-1, inscrita no CPF sob o nº 880.398.623-53, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Página 32 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°80 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Página 33 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **BÁRBARA DE JESUS COSTA**, matrícula de nº 4896-1, inscrita no CPF sob o nº 979.500.923-00, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°81 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Página 34 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **CLEUDILIANA CARDOSO FERREIRA**, matrícula de nº 4912-1, inscrita no CPF sob o nº 023.363.863-64, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°82 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

Página 35 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **FRANCISCA ESTEFÂNIACORREIA CARVALHO**, matrícula de nº 503-1, inscrita no CPF sob o nº 717.728.803-10, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°83 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

Página 36 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a **professor FRANCIVALBER FERREIRA PEREIRA**, matrícula de nº 4858-1, inscrita no CPF sob o nº 890.443.473-49, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°84 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 37 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a **professor FRANCIVALBER FERREIRA PEREIRA**, matrícula de nº 4824-1, inscrita no CPF sob o nº 890.443.473-49, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Página 38 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°85 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **GERDILENE MARIA SOUSA MIRANDA** , matrícula de nº 510-1, inscrita no CPF sob o nº 937.443.581-00, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Página 39 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°86 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **GERDILENE MARIA SOUSA MIRANDA** , matrícula de nº 4925-1, inscrita no CPF sob o nº 937.443.581-00, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 40 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°87 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

Página 41 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível I para o nível III -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professor **JACINALDO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula de nº 4770-1, inscrita no CPF sob o nº 003.993.433-00, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°88 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

Página 42 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professor **JONEY DA SILVA**, matrícula de nº 4561-1, inscrita no CPF sob o nº 982.574.713-72, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°89 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

Página 43 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professor **JONEY DA SILVA**, matrícula de nº 4785-1, inscrita no CPF sob o nº 982.574.713-72, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Página 44 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°90 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professor **JORGE LUIZ FERRAZ**, matrícula de nº 4646-1, inscrita no CPF sob o nº 016.720.673-75, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Página 45 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°91 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professor **JOSÉ ORLANDO LISBOA CARDOSO**, matrícula de nº 4705-1, inscrita no CPF sob o nº 023.428.773-07, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Página 46 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°92 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **JOSENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA** , matrícula de nº 5220-1, inscrita no CPF sob o nº 867.689.563-53, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 47 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°93 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Página 48 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **KASSIARA DA SILVA PEREIRA**, matrícula de nº 4629-1, inscrita no CPF sob o nº 958.350.753-91, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°94 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

Página 49 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **KÁTIA MILENE BARROS CUNHA**, matrícula de nº 4699-1, inscrita no CPF sob o nº 659.807.433-91, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°95 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09 Página 50 de 113

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível I para o nível III -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **LINDIONETE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula de nº 770-1, inscrita no CPF sob o nº 331.816.593-04, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°96 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 51 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **LUCIMARY SOUSA NASCIMENTO**, matrícula de nº 579-1, inscrita no CPF sob o nº 814.720.993-20, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Página 52 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°97 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível I para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **LUSINELMA ABREU DE ASCENÇÃO**, matrícula de nº 3898-1, inscrita no CPF sob o nº 822.164.013-15, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Página 53 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°98 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível I para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **MARGEANA DE NAZARÉ FREITAS DE SOUSA** , matrícula de nº 592-1, inscrita no CPF sob o nº 650.887.273-72, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 54 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°99 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

Página 55 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **MÁRCIA REGINA DO ROSÁRIO CORREIA**, matrícula de nº 4715-1, inscrita no CPF sob o nº 573.099.813-91, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°100 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

Página 56 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **MARIA AMÉLIA PEREIRA FERREIRA** , matrícula de nº 593-1, inscrita no CPF sob o nº 000.356.983-73, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°101 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 57 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível II para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ROSA MARIA MACHADO FERREIRA** , matrícula de nº 633-1, inscrita no CPF sob o nº 786.322.693-72, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°102 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 58 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ROSSANA ALVES RIBEIRO,** matrícula de nº 4555-1, inscrita no CPF sob o nº 029.699.493-69, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09 Página 59 de 113

PORTARIA N°103 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **ROSICLEIA DE JESUS ABRREU ASCENÇÃO**, matrícula de nº 639-1, inscrita no CPF sob o nº 666.588.703-06, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09 Página 60 de 113

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°104 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de nível dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 12º, 14º, da Lei 612/2009, que estabelecem os regramentos da mudança de nível para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Página 61 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de nível - passará do nível III para o nível IV -, nos termos dos Artigos 12º e 14º, da Lei 612/2009, a professora **SANDRA VIEIRA CORREIA** , matrícula de nº 4697-1, inscrita no CPF sob o nº 005.204.693-13, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025 2025

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 104 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

Página 62 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **ANA LICE PIRES**, matrícula de nº 4982-1, inscrita no CPF sob o nº 017.445.043-50, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 105 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 63 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula de nº 5084-1, inscrita no CPF sob o nº 363.096.722-15, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 106 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério

Página 64 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **MARIA DAS DORES MIRANDA CAVALCANTI**, matrícula de nº 5050-1, inscrita no CPF sob o nº 919.754.923-15, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

Página 65 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 107/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, o professor **RAIMUNDO GONÇALVES DE O. FILHO**, matrícula de nº 5138-1, inscrita no CPF sob o nº 728.503.453-34, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 66 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 108/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

Página 67 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, o professor **ROGEILSON DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA**, matrícula de nº 4878-1, inscrita no CPF sob o nº 817.393.033-34, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 109/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

Página 68 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **ELCY RIBEIRO DA SILVA**, matrícula de nº 5212-1, inscrita no CPF sob o nº 908.753.033-15, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 110 /2025

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 69 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **JAKLINE CASTELO DUARTE,** matrícula de nº 5279-1, inscrita no CPF sob o nº 513.554.422-49, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

Página 70 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 111/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **DALVIENE DE LOURDES CARMO P. SOUSA,** matrícula de nº 4927-1, inscrita no CPF sob o nº 039.438.843-76, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Página 71 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 112 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

Página 72 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **MARIA DE NAZARÉ SOUSA SANTANA,** matrícula de nº 5140-1, inscrita no CPF sob o nº 658.121.072-20, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 113 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

Página 73 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **TAMIA SUELLEM TAVARES PIRES DOS SANTOS,** matrícula de nº 5259-1, inscrita no CPF sob o nº 953.070.793-20, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração doMagistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°114 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 74 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professor **SANDRA MARIA RIBEIRO DE AMORIM,** matrícula de nº 5172-1, inscrita no CPF sob o nº 794.959.583-34, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

Página 75 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 115/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professor **ADELMA REIS DA SILVA,** matrícula de nº 4942-1, inscrita no CPF sob o nº 016.716.123-70, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Página 76 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

Página 77 de 113

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N° 116 /2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **ANA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA**, matrícula de nº 657-1, inscrita no CPF sob o nº 686.934.603-82, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 117/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 78 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **MARIA DE JESUS AZEVEDO CARDOSO**, matrícula de nº 4838-1, inscrita no CPF sob o nº 557.379.003-04, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 118/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela

Página 79 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, o professor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA JÚNIOR**, matrícula de nº 4553-1, inscrita no CPF sob o nº 860.185.153-34, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Página 80 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 119/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **GERDILENE DE MARIA SOUSA MIRANDA**, matrícula de nº 510-1, inscrita no CPF sob o nº 937.443.581-00, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 81 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

Página 82 de 113

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°120/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **GERDILENE DE MARIA SOUSA MIRANDA**, matrícula de nº 4952-1, inscrita no CPF sob o nº 937.443.581-00 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°122/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 83 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **ROSA MARIA MACHADO FERREIRA**, matrícula de nº 633-1, inscrita no CPF sob o nº 786.322.693-72, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°123/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela

Página 84 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **CEILA REGINA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula de nº 662-1, inscrita no CPF sob o nº 621.608.693-68, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Página 85 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°124/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **CEILA REGINA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula de nº 459-1, inscrita no CPF sob o nº 621.608.693-68, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 86 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

Página 87 de 113

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°125/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **NELY RIBEIRO DA SILVA**, matrícula de nº 5256-1, inscrita no CPF sob o nº 460.397.913-49, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°126/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 88 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **CÉLIA MARIA DE ASCENÇÃO C. SANTOS**, matrícula de nº 5258-1, inscrita no CPF sob o nº 809.228.133-53, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°127/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela

Página 89 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **ANTONIA MARIA SILVA DE SOUZA**, matrícula de nº 5244-1, inscrita no CPF sob o nº 781.212.723-00, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Página 90 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°128/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, o professor **WIARLE MARQUES CAVALCANTI**, matrícula de nº 656-1, inscrita no CPF sob o nº 975.874.943-91, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 91 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°129/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

Página 92 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, o professor **CARLOS WILSON CORREA CARVALHO,** matrícula de nº 5251-1, inscrita no CPF sob o nº 402.165.782-72, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°130/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 93 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **JOSENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula de nº 5220-1, inscrita no CPF sob o nº 867.689.563-53, aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°131/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela

Página 94 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, o professor **JOÃO DA CRUZ COSTA,** matrícula de nº 4872-1, inscrita no CPF sob o nº 769.565.983-53 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Página 95 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°132/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **MARIA DE RIBAMAR PIRES COSTA,** matrícula de nº 5083-1, inscrita no CPF sob o nº 923.026.293-53 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 96 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°133/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

Página 97 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **NILCILENE DO SOCORRO AMORIM,** matrícula de nº 623-1, inscrita no CPF sob o nº 919.812.473-00 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°134/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

Página 98 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, o professor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA JÚNIOR,** matrícula de nº 548-1, inscrita no CPF sob o nº 860.185.153-34 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°135/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Página 99 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **MARIA OLENIR FERREIRA CHAGAS,** matrícula de nº 5223-1, inscrita no CPF sob o nº 272.616.463-34 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

Página 100 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

PORTARIA N°136/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **LEUDILENE NASCIMENTO DOS SANTOS,** matrícula de nº 5235-1, inscrita no CPF sob o nº 975.918.153-34 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Página 101 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°137/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Página 102 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **NAYARA RAMOS CARDOSO,** matrícula de nº 5034-1, inscrita no CPF sob o nº 034.965.723-88 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°138/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

Página 103 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **ROSICLEIA DE JESUS A. ASCENÇÃO,** matrícula de nº 639-1, inscrita no CPF sob o nº 666.588.703-06 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°139/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09 Página 104 de 113

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula de nº 4761-1, inscrita no CPF sob o nº 576.087.252-49 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°140/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 105 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **MARIA DA PAZ BARROS GOMES,** matrícula de nº 5156-1, inscrita no CPF sob o nº 856.789.963-04 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Página 106 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Prefeito Municipal

PORTARIA N°141/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **CELMA CATARINA HIPÓLITO,** matrícula de nº 5114-1, inscrita no CPF sob o nº 714.715.533-53 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

Página 107 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°142/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, o professor **ELIEL RIBEIRO DA SILVA,** matrícula de nº 745-1, inscrita no CPF sob o nº460.397.833-20 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Página 108 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°143/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **SILMENE DE JESUS DA COSTA BALTAZAR,** matrícula de nº 5156-1, inscrita no CPF sob o nº 810.205.543-04 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Página 109 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°144/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Página 110 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, o professor **HERACLITO SOUSA PIRES,** matrícula de nº 518-11, inscrita no CPF sob o nº 838.631.503-25 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

PORTARIA N°145/2025.

Dispõe sobre concessão de mudança de classe dos professores aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto n° 08/2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu, bem como regulamenta sua competência de atuação e das outras providências;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Artigo 65, da Lei 612/2009, que estabelece o regramento da mudança de classe para os professores vinculados ao Magistério Público Municipal de Turiaçu;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão de Cargos e Carreiras quanto à concessão da gratificação prevista em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da formação continuada dos profissionais do magistério, como forma de assegurar a qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a implementação das políticas de gestão de pessoal, garantindo a observância da legislação vigente e a efetividade dos direitos dos servidores públicos municipais.

Página 111 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

RESOLVE:

Art.1º - PROMOVER, a partir desta data, mudança de classe, nos termos dos Artigos 65 da Lei 612/2009, a professora **DIOMEDIA ASSUNÇÃO COSTA,** matrícula de nº 469-1, inscrita no CPF sob o nº 652.229.202-59 aprovada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Turiaçu.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Administração e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, 22 de agosto de 2025

João Edésio Cavalcanti

Prefeito Municipal

Página 112 de 113

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09

Página 113 de 113
Carimbo de Tempo : 29/08/2025 16:44:09